MUNICÍPIO DE
VISEU

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

EDITAL

CÂNDIDA DUARTE FERREIRA FERNANDES, CHEFE da UNIDADE ORGÂNICA de SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO da DMOTDE, da Câmara Municipal de Viseu: ----------

No uso da competência que me foi subdelegada, através do Despacho N.º 03/DMOTDE/2021, **notifico** por este meio, em virtude da impossibilidade de notificação pessoal no âmbito do processo 17.04.05/2021/285, **o senhor Rui Pedro Ribeiro, proprietário do prédio sito na parte posterior da sede da Junta de Freguesia de Bodiosa, Oliveira de Baixo, freguesia de Bodiosa, concelho de Viseu**, com último domicílio conhecido na Rua do Fial, Pascoal, freguesia de Abraveses, da decisão de 23.06.2021, designadamente da determinação para, no prazo de 10 dias, encerrar o acesso automóvel sem portão, executado sem autorização municipal, sob pena de tais trabalhos serem efetuados aquando da execução das obras da empreitada da Linha Férrea do Vouga, já consignada, e a suas expensas, de forma a repor a legalidade urbanística, com a reposição das condições iniciais, e desobstrução da via pública antiga linha do Vouga.----------

Mais fica notificado que, o incumprimento à ordem para a reposição da legalidade urbanística, ora notificada, constitui-se em desrespeito do correspondente ato administrativo, designadamente em crime de desobediência, nos termos do artigo 348º do Código Penal, pelo que se procederá à devida comunicação ao Ministério Público, sem prejuízo de a CMV proceder de imediato à execução desses trabalhos a suas expensas.----------

Para constar, se publica o presente, e outros de igual teor que vão ser afixados no Portal do Município, na sede da Junta de Freguesia de Abraveses e no local.----------

Viseu, 13 de julho de 2021

A Chefe da U.O. de Suporte Técnico Administrativo, da DMOTDE
Em regime de suplência
(Despacho 02/DMOTDE/2020)

Cândida Fernandes

DC